



EDITAL 002/2024
PROCESSO SELETIVO 2024/2
DOUTORADO

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2024
Semestre:	2º
Coordenadora do Programa:	ELISA VALENTIM GOULART
Data do edital:	quatro de julho de dois mil e vinte e quatro (04/07/2024)

Período de inscrições:	19/07/2024 a 16/08/2024
Vagas (aluno regular):	06 (seis)
Homologação das Inscrições:	20 de agosto de 2024
Período de entrevistas:	21 a 23 de agosto de 2024
Resultado PARCIAL:	Até 27 de agosto de 2024
Recursos:	28 e 29 de agosto de 2024
RESULTADO FINAL:	30 de agosto de 2024
Período de matrícula:	02 a 04 de setembro de 2024
Início das aulas:	09 de setembro de 2024
Telefone:	4009-2324 / Ramal *9510
E-mail:	pos.engenhariaambiental@ufes.br

Vitória – ES, 03 de julho de 2024.

Elisa Valentim Goulart
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
Coordenadora



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (PPGEA/UFES)

EDITAL 02/2023: SELEÇÃO DE CANDIDATOS

(DOUTORADO - TURMA 2023/2)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) está em processo de seleção de candidatos para ingresso no seu curso de doutorado, para início das atividades em **AGOSTO de 2024**. O Programa compreende três áreas de concentração: **POLUIÇÃO DO AR, RECURSOS HÍDRICOS e SANEAMENTO AMBIENTAL**. As aulas são ministradas em português. O público alvo deste processo seletivo constitui-se de profissionais com cursos de graduação e/ou de mestrado relacionados com as linhas de pesquisa do PPGEA e projetos vinculados a professores / orientadores do Programa. A dedicação ao desenvolvimento do curso pode ser integral ou parcial, mas para alunos bolsistas a dedicação deve ser integral. A conclusão do curso de doutorado deve se dar em até 4 (quatro) anos, incluindo o cumprimento de créditos em disciplinas e o desenvolvimento da pesquisa e da tese, podendo ser prorrogada, em casos especiais, por, no máximo, mais 1 (um) ano.

1. DA INSCRIÇÃO:

Data: Todos os candidatos deverão se inscrever no período de **15/07/2024 a 05/08/2024**.

Observação: Só serão aceitas inscrições que atendam à documentação indicada na seção 2 deste edital.

Local: As inscrições deverão ser realizadas on-line, anexando toda a documentação exigida em formato PDF (arquivo único) no link específico a ser disponibilizado no endereço <https://ambiental.ufes.br/pt-br/conteudo/inscricao-edital-0052020-selecao-de-doutorado-ppgeaufes>

Observação: Os candidatos que não atenderem o prazo de inscrições até 23h59min do dia **05/08/2024**, conforme Tabela 2, e não enviarem toda a documentação exigida, serão desclassificados.

Público alvo: Profissionais com cursos de graduação e mestrado relacionados com as linhas de pesquisas do PPGEA e projetos dos professores orientadores do Programa (pede-se atenção ao descrito na seção 4 do presente documento); graduados sem título de mestre que, no julgamento da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, *demonstrem excepcionalidade*. Excepcionalidade, aqui, se refere a candidatos que demonstrem estar aptos a realizar o Curso de Doutorado / PPGEA sem que já possuam título de mestre. A demonstração de excepcionalidade deverá se dar tanto na forma documental (por meio de preenchimento de formulário próprio) como pela via oral (por meio de entrevista). Informações adicionais sobre esse assunto estão apresentadas nas seções 2 e 3 desta chamada.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Os documentos deverão ser enviados em formato pdf, em um único arquivo, organizados na seguinte ordem:

- Ficha de inscrição (Anexo 1), com uma foto 3 x 4.
- Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae* [CV] (modelo LATTES/CNPq simplificado para candidatos brasileiros) - devidamente preenchida pelo candidato (Anexo 2)**. Cada item de avaliação do currículo pontuado deve ser comprovado por meio de cópia de documento comprobatório.
- Planilha de avaliação da Etapa Classificatória (preencher apenas o valor do Coeficiente de Rendimento Escolar do maior grau – Anexo 3).
- Diploma do Curso de Mestrado ou atestado de conclusão, com data da defesa da dissertação anterior à data da matrícula, fornecida pelo órgão competente de uma Instituição de Ensino Superior (cópia frente e verso). Para candidatos brasileiros, somente serão aceitos diplomas



ou atestados de Cursos credenciados pela CAPES, com conceito igual ou superior a 3 (ou equivalente) à época da conclusão do curso. No caso de não possuir título de mestre, o candidato deverá elaborar documento (ver instruções no Anexo 4) que subsidie a avaliação da Comissão de Seleção quanto à sua aptidão para ingressar diretamente, e excepcionalmente, no Curso de Doutorado como aluno regular. Esse documento pode ser escrito em Português ou Inglês.

- Proposta de Pesquisa^{##} escrita em português ou inglês (somente para candidatos inscritos para concorrerem a vagas de alunos regulares do PPGEA).
- Histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Mestrado (se aplicável) (cópias simples).
- *Curriculum vitae* [CV] (modelo LATTES/CNPq simplificado para candidatos brasileiros, preenchido na página eletrônica "<http://lattes.cnpq.br/>").
- CPF e carteira de identidade (cópias simples) para candidatos brasileiros.
- Título de Eleitor (frente e verso - cópias simples) – para candidatos brasileiros.
- Passaporte (cópia da página com foto – frente e verso) para candidatos estrangeiros.
- Somente para candidatos inscritos para concorrerem às vagas de alunos regulares do PPGEA: Duas cartas de recomendação de Professor/Pesquisador com Doutorado (Anexo 5), que deverão ser encaminhadas diretamente à Secretaria do PPGEA pelo Professor/Pesquisador para o endereço eletrônico pos.engenhariaambiental@ufes.br.

(**) A Tabela de Pontuação será conferida pela Comissão de Avaliação de cada área de concentração do PPGEA. O candidato deverá preenchê-la e será responsável pela veracidade das informações prestadas.

(##) Maiores informações sobre “Projeto de Pesquisa” são dadas na seção 6 deste edital.

Observações:

- A Secretaria do PPGEA não irá conferir a documentação dos candidatos no ato da inscrição, ficando os próprios candidatos responsáveis pela entrega na íntegra da documentação exigida neste edital. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/a fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- Finalizado o processo seletivo, poderá ser solicitado aos candidatos aprovados e matriculados, a apresentação do original ou de cópia autenticada em cartório (frente e verso) do Diploma do Curso de Mestrado ou atestado de conclusão, com data da defesa da dissertação anterior à data da matrícula, fornecida pelo órgão competente de uma Instituição de Ensino Superior.
- **COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA.** Estão dispensados dessa comprovação os alunos REGULARES do PPGEA cuja nacionalidade seja de países em que a língua oficial seja o inglês. Para alunos de outras nacionalidades a comprovação de proficiência em língua inglesa é uma exigência, e **deverá se dar até 5 (cinco) meses da data da sua primeira matrícula como aluno REGULAR do Programa.** Aceita-se comprovante (original ou cópia autenticada em cartório) dos seguintes testes de proficiência e respectivas NOTAS MÍNIMAS (entre parêntesis), com data de realização máxima de 2 anos, tomando-se como referência a data de apresentação do comprovante no PPGEA: Centro de Língua/UFES (6,0); VEC Online Score (66-73), Approximate VEC level (11-12), CEFR (B2), Cambridge Exam (FCE) IELTS (5,5-6,0); TOEFL IBT (65-78); TOEFL CBT (183-210) e TOEFL ITP (513-547), TOEIC (605-780). **Não será aceito qualquer outro teste de proficiência.**
- **COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA.** Estão dispensados dessa comprovação os alunos REGULARES do PPGEA cuja nacionalidade seja de países em que a língua oficial seja o português (*Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Macau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste*). Para alunos de outras nacionalidades a comprovação de proficiência em língua portuguesa é uma exigência, e **deverá se dar até 5 (cinco) meses da data da sua primeira matrícula como Aluno REGULAR do Programa.** O único teste de proficiência na língua portuguesa aceito pelo PPGEA, com data de realização máxima de 2 anos, tomando-se como referência a data de apresentação do comprovante no PPGEA, é o CELPE-Bras (nota mínima referente ao nível intermediário) - <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>.
- O aproveitamento do provimentos de vagas para candidatos ao curso de doutorado aprovados como suplentes é previsto neste edital. A classificação ou notas dos suplentes ao curso de doutorado no



PPGEA poderá ser aproveitada por outros Programas de Pós-Graduação da UFES ou ainda em outros Editais internos do PPGEA, enquanto não for lançado novo edital de seleção de candidatos de doutorado para o Programa. O aproveitamento dar-se-á sob os seguintes requisitos: curso de doutorado; vaga/linha pesquisa idêntica à do presente edital; candidato ter sido aprovado como suplente; obedecer a lista de classificação dos suplentes ou reclassificar com base nas necessidades do aproveitamento dos suplentes.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

A homologação da inscrição pela Comissão de Seleção dependerá do cumprimento integral do descrito/especificado na seção 2 (Documentação para Inscrição). No caso de candidatos a aluno regular do PPGEA sem a titulação de mestrado, a homologação de sua inscrição dependerá ainda de posicionamento da Comissão de Seleção quanto à fundamentação a ser apresentada (Anexo 4), inicialmente avaliada pela Comissão de Seleção, sobre sua aptidão para ingresso direto no doutorado. O resultado da homologação das inscrições será divulgado de acordo com a Tabela 2, na página eletrônica do Programa (<http://www.ambiental.ufes.br>).

4. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

- O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental compreende três áreas de concentração: POLUIÇÃO DO AR; RECURSOS HÍDRICOS; e SANEAMENTO AMBIENTAL.
- Na Ficha de Inscrição (Anexo 1) o candidato deverá optar por SOMENTE UMA área de concentração.
- Informações adicionais sobre as áreas de concentração e suas respectivas linhas e projetos de pesquisa deverão ser obtidas junto aos professores. Recomenda-se, anteriormente às inscrições, contatar os professores com oferta de vagas (ver informação na seção 5, deste edital), responsáveis pelos projetos de pesquisas de interesse do candidato, para verificação do perfil profissional demandado por tais projetos e/ou linhas de pesquisa relacionadas.

5. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, neste processo seletivo, oferece **até 6 (SEIS) vagas** para aluno REGULAR do curso de doutorado. A distribuição de vagas por professor é dada por área de concentração e linha de pesquisa, conforme apresentado na Tabela 1, disponível abaixo. O PPGEA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

Observação: As vagas ofertadas neste edital serão de livre concorrência entre candidatos brasileiros e estrangeiros.

Tabela 1. Vagas e Linhas de Pesquisas

Área	Orientador	Linha de pesquisa	Vagas	Observações
Saneamento Ambiental	Diogo Costa Buarque	Modelagem Matemática de Água e Sedimentos/ Mudança Climática/ Modelagem computacional aplicada ao Saneamento	1	
Poluição do Ar	Elisa Goulart	Modelagem matemática e estocástica de processos atmosféricos	1	

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - PPGEA



Poluição do Ar	Jane Meri Santos	Poluição do ar e adaptação climática	1	
Poluição do Ar	Neyval Costa	Qualidade do Ar em Ambientes Urbanos	2	
Saneamento Ambiental	Sérvio Túlio Cassini	Microbiologia aplicada ao saneamento: biocombustíveis	1	Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Biologia, Química

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção de candidatos para o Curso de Doutorado, por área de concentração, dar-se-á de acordo com o descrito a seguir, considerando-se Aluno Regular ou Especial em Disciplinas.

6.1. Alunos Regulares

6.1.1. Análise de Currículo

A análise do *Curriculum vitae* (modelo LATTES/CNPq simplificado para candidatos brasileiros, preenchido na página eletrônica "<http://lattes.cnpq.br/>") será feita observando os seguintes itens (período de análise: 60 meses anteriores a data de lançamento do edital):

- Publicações (artigos em revistas indexadas, livros e capítulos de livros, artigos completos ou resumos em congressos);
- Estágios oficialmente realizados em nível de graduação ou superior;
- Iniciação científica;
- Curso de especialização e/ou de mestrado;
- Disciplinas como aluno especial no PPGEA.

O candidato deverá pontuar o seu currículo utilizando a Tabela 3 (Anexo 2), com base no *Curriculum vitae* (modelo LATTES, simplificado do CNPq) apresentado. Isto é, qualquer pontuação que constar do preenchimento da Tabela 3 deverá corresponder ao que é descrito no currículo. Cada item de avaliação do currículo pontuado na Tabela 3 deve ser comprovado por meio de cópia (uma ou duas páginas) de documento comprobatório. O conteúdo da Tabela 3, preenchida pelo candidato, será conferido pela Comissão de Avaliação.

6.1.2. Apresentação da Proposta de Trabalho de Pesquisa

A Proposta de Pesquisa será elaborada na forma de um pré-projeto, em tema específico indicado pelos professores da área de concentração de inscrição do candidato, seguindo a formatação da ABNT para elaboração de projetos de pesquisa e as diretrizes apresentadas no Anexo 6. Como descrito na seção 2, a Proposta de Pesquisa fará parte da Documentação a ser entregue no ato da inscrição do candidato no processo seletivo.

Com base na Proposta de Pesquisa, a Comissão de Avaliação analisará o nível de preparação do candidato no trato da Metodologia Científica. Ressalta-se que o tema da Proposta de Pesquisa apresentada não será, necessariamente, o tema da proposta de tese de doutorado do candidato, em caso de sua aprovação no processo seletivo.

6.1.3. Entrevista

A Entrevista será realizada com professores da área de concentração para a qual o candidato está participando do processo seletivo. Serão avaliados os seguintes itens:

- Proposta de Projeto.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - PPGEA



- Adequação do perfil profissional do candidato às Linhas/projetos de pesquisa oferecidos pelos professores conforme Tabela 1.
- Cartas de recomendação.
- Capacidade de expressão oral.
- Histórico escolar do maior grau de formação do candidato.

Para a pontuação do candidato na Entrevista será utilizado o formulário apresentado na Tabela 4 (Anexo 3). Observação: Nesse formulário, o candidato deverá preencher APENAS o valor do Coeficiente de Rendimento (CR) referente a seu Histórico Escolar do grau mais elevado. O preenchimento será conferido pela Comissão de Avaliação.

A nota de classificação (N2) obtida pelo candidato resultará do preenchimento, pela Comissão de Avaliação de cada área de concentração, da planilha de avaliação apresentada no Anexo 3, que leva em consideração: a nota obtida na proposta de projeto de pesquisa; a nota (N1) obtida na análise do currículo; seu perfil profissional; cartas de recomendação; capacidade de expressão oral; e histórico escolar.

A ordem de classificação dos candidatos a aluno regular do curso de doutorado PPGEA (do primeiro ao último lugar) resultará do ordenamento decrescente das notas (N2) obtidas pelos mesmos. Em caso de empate na nota N2 entre dois ou mais candidatos, será atribuída melhor classificação ao candidato que obtiver melhor pontuação no quesito "perfil profissional". Mantido ainda o empate, será observada a maior pontuação obtida no quesito "currículo". A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

A classificação final dos candidatos selecionados para aluno regular será divulgada na forma de lista por área de concentração, incluindo as linhas de pesquisa/projetos e os respectivos professores-orientadores.

6.2. Alunos Especiais em Disciplinas

A seleção de alunos especiais em disciplinas considerará todos os candidatos que na ficha de inscrição/item 1 assinalarem uma das seguintes opções: "Aluno REGULAR ou ESPECIAL EM DISCIPLINAS do PPGEA" ou "Aluno ESPECIAL EM DISCIPLINAS do PPGEA". No primeiro caso, referindo-se, aqui, aos candidatos que concorreram a uma vaga de aluno regular e que não tenham sido selecionados para esta categoria. No segundo caso, os candidatos que concorrerem apenas a uma vaga de aluno especial em disciplina.

6.2.1. Análise de Currículo

A análise do *Curriculum vitae* (modelo LATTES/CNPq simplificado para candidatos brasileiros, preenchido na página eletrônica "<http://lattes.cnpq.br/>") será feita observando os seguintes pontos:

- Publicações (artigos em revistas indexadas, livros e capítulos de livros, artigos completos ou resumos em congressos);
- Estágios oficialmente realizados em nível de graduação ou superior;
- Iniciação científica;
- Curso de especialização e/ou de mestrado;
- Disciplinas como aluno especial no PPGEA.

O candidato deverá pontuar o seu currículo utilizando a Tabela 3 (Anexo 2), com base no *Curriculum vitae* (modelo LATTES/CNPq simplificado para candidatos brasileiros, preenchido na página eletrônica "<http://lattes.cnpq.br/>") apresentado. Isto é, qualquer pontuação que constar do preenchimento da Tabela 3 deverá corresponder ao que é documentado no currículo. Cada item de avaliação do currículo pontuado na Tabela 3 deve ser comprovado por meio de cópia (uma ou duas páginas) de documento comprobatório. O conteúdo da Tabela 3, preenchida pelo candidato, será conferido pela Comissão de Avaliação.

6.2.2. Entrevista

A Entrevista será realizada com professores da área de concentração para a qual o candidato está participando do processo seletivo. Serão avaliados os seguintes itens:

- Adequação do perfil profissional do candidato às Linhas/projetos de pesquisa oferecidos pelos professores e apresentadas na Tabela 1.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - PPGEA



- Capacidade de expressão oral.
- Histórico escolar da graduação e do mestrado.

Para a pontuação do candidato na Entrevista será utilizado o formulário apresentado na Tabela 4 (Anexo 3). Nesse formulário, o candidato deverá preencher APENAS o valor do Coeficiente de Rendimento (CR) referente a seu Histórico Escolar do seu maior grau. O preenchimento será conferido pela Comissão de Avaliação.

A nota de classificação (N2) obtida pelo candidato resultará do preenchimento, pela Comissão de Avaliação de cada área de concentração, da planilha de avaliação apresentada no Anexo 3, que leva em consideração: a nota (N1) obtida na análise do currículo; seu perfil profissional; cartas de recomendação; capacidade de expressão oral; e histórico escolar.

A ordem de classificação dos candidatos a aluno especial em disciplinas do PPGEA (do primeiro ao último lugar) resultará do ordenamento decrescente das notas (N2) obtidas pelos mesmos. Em caso de empate na nota N2 entre dois ou mais candidatos, será atribuída melhor classificação ao candidato que obtiver melhor pontuação no quesito “perfil profissional”. Mantido ainda o empate, será observada a maior pontuação obtida no quesito “currículo”. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

A relação dos candidatos selecionados para aluno especial em disciplinas do PPGEA será divulgada por área de concentração. O aluno especial em disciplina ficará sob a supervisão de um professor do quadro do PPGEA que tenha ou não apresentado demanda de aluno(s) nesse edital (Tabela 1).

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Eventualmente serão disponibilizadas bolsas, desde que observados os critérios internos do PPGEA e as ofertas de bolsas pelas agências de fomento.

Qualquer oferta possível de bolsas de estudo será apenas para alunos regulares do PPGEA, utilizando critérios competitivos. Os critérios para distribuição das bolsas de estudo disponíveis no PPGEA são definidos pela Comissão de Bolsas de Estudo e aprovados pelo conselho de professores.

Observação (para candidatos estrangeiros): *Ressaltamos que o curso de doutorado em Engenharia Ambiental da UFES não exige o pagamento de mensalidades ou taxas de qualquer espécie. No entanto, o aluno deverá assumir o compromisso de aportar recursos próprios para deslocamento ao Brasil e de retorno a seu país, se este for o caso, seguro no Brasil ou comprovar obtenção de bolsa de estudo junto a organismo de apoio em seu país ou no Brasil. No Brasil os alunos podem obter bolsa junto à organismos tais como: CNPq (www.cnpq.br) e Capes (www.capes.gov.br), e em programas como o Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação - PEC-PG.*

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Neste edital, a condução de todo o processo seletivo será feita pelos professores que ofertaram vagas, com suporte da Comissão de Seleção formada pelos professores Prof. Julio Tomás Aquije Chacaltana (Recursos Hídricos), Renato Ribeiro Siman (Saneamento Ambiental) e Neyval Costa Reis Junior (Poluição do Ar).

Entre as suas atribuições, a Comissão de Seleção homologará e divulgará inscrições no processo seletivo, de acordo com o descrito na seção 3 deste edital, bem como encaminhará para o Colegiado do PPGEA, para homologação, a lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo.

Os casos omissos nesse edital serão decididos pela Comissão de Seleção. Havendo contestação ao trabalho dessa Comissão, caberá à Coordenação do PPGEA a intermediação em primeira instância.

O ato de inscrição do(a) candidato(a) no presente Processo Seletivo faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam deste Edital.

9. DAS DATAS E LOCAIS

Tabela 2: Calendário Geral do processo de seleção, incluindo etapas para solicitação de recursos.

Etapa	Data	Horário	Local/Observação
Lançamento do Edital	04/07/2024	18h	http://www.ambiental.ufes.br



Inscrições	19/07 a 16/08/2024	Até as 23h59min do dia 16/08/2024	https://ambiental.ufes.br/pt-br/conteudo/inscricao-edital-0042020-selecao-de-mestrado-pggeaufes
Homologação das Inscrições	20/08/2024	Até as 20h	http://www.ambiental.ufes.br
Entrevistas	21 a 23/08 de 2024	09h as 12h e 13h30 às 18h	Será realizada por videoconferência. Link a ser disponibilizado com a homologação das inscrições http://www.ambiental.ufes.br
Resultado da seleção (parcial)	Até 27/08/2024	Até as 18h	http://www.ambiental.ufes.br
Recurso	28 e 29/08 de 2024	Até as 17h00min do dia 29/08/2024	e-mail: pos.engenhariaambiental@ufes.br
Resultado da seleção (final)	30/08/2024	Até as 23h59min	http://www.ambiental.ufes.br
Matrícula (*)	02 a 04/09/2024	-----	Portal do aluno – aluno.ufes.br
Início das aulas	Previsto para 09/09/2024	-----	-----

(*) **Observação:** Os candidatos aprovados neste processo seletivo somente se tornarão alunos do PPGEA após efetuarem suas matrículas no Programa, em datas e horários a serem estabelecidos e informados por e-mail e em sua página eletrônica (<http://www.ambiental.ufes.br>). A aprovação de qualquer candidato nesse processo seletivo perderá a validade caso o mesmo não efetive a matrícula no referido período.

ANEXO 9

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO DE DOUTORADO

01 - OPÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- () Aluno REGULAR do PPGEA
() Aluno REGULAR ou ESPECIAL EM DISCIPLINAS do PPGEA
() Aluno ESPECIAL EM DISCIPLINAS do PPGEA

Foto 3 x 4

02 - OPÇÃO PELA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E ORIENTADOR:

- () POLUIÇÃO DO AR () RECURSOS HÍDRICOS () SANEAMENTO

Orientador de interesse: _____

03 - CAPACIDADE DE DEDICAÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO (40h por semana):

- () APENAS COM BOLSA () COM BOLSA OU SEM BOLSA

04 - DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade _____

CEP: _____ Estado _____ Tel: _____

Cel. _____ Endereço eletrônico (e-mail): _____

Estado Civil: _____ Data de nascimento: _____ / _____ / _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade _____

CPF/PASSAPORT: _____

Candidatos Brasileiros: RG. _____ Orgão Exp. _____ Data _____

05 - TITULAÇÃO:

Graduação: _____

Instituição: _____

Início do curso: _____ / _____ / _____ Término do curso: _____ / _____ / _____

Cursos de Pós-Graduação:

-Especialização (): _____

- Mestrado (): _____

06 - DADOS PROFISSIONAIS:

Empresa: _____ Fone: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF _____ Carga horária semanal: _____

Cargo ou Função:

Local: _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - PPGEA

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Prédio CT-VI, sala 210, Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, CEP 29.075-910, Vitória - ES, Tel. +55 27 3335-2324 – ramal *9510.

ANEXO

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

(ATENÇÃO: PONTUAR AS INFORMAÇÕES DO CV SOMENTE DOS ÚLTIMOS 60 MESES)

TABELA 3: Pontuação do Currículo Vitae (**a ser preenchida pelo candidato**)

Item de Avaliação do Currículo (##)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Total (**)
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES ^{\$\$} A1 (na área CAPES relacionada ao curso de graduação ou de mestrado do candidato)	1,00	6,0	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES ^{\$\$} A2 (na área CAPES relacionada ao curso de graduação ou de mestrado do candidato)	0,85		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES ^{\$\$} B1 (na área CAPES relacionada ao curso de graduação ou de mestrado do candidato)	0,70		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES ^{\$\$} B2 (na área CAPES relacionada ao curso de graduação ou de mestrado do candidato)	0,50		
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPES ^{\$\$} (na área CAPES relacionada ao curso de graduação ou de mestrado do candidato)	0,25		
Publicações em congressos (artigo completo)	0,20	2,0	
Publicações em congressos (resumo)	0,10		
Autor de livros técnicos	1,00	3,0	
Autor de capítulos de livros técnicos	0,40	3,2	
Possuir Certificado de Curso de Especialização (>=360h), por certificado	0,20	0,4	
Possuir título de Mestrado (por título)	1,00	2,0	
Iniciações científicas (cada 6 meses)	0,20	1,6	
Estágios (cada 6 meses)	0,10	0,6	
Disciplinas cursadas no PPGEA, com aprovação.	0,20	0,6	
TOTAL (N1)		19,4	

(**) Total de pontos a ser calculado pelo candidato. A Tabela de Pontuação será conferida pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo. O candidato será responsável pela veracidade das informações preenchidas, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

(##) Cada item de avaliação do currículo deve ser comprovado, por meio da apresentação, junto à documentação de inscrição, de cópia de uma ou duas páginas de documento comprobatório.

(\$\$) <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

NOME DO CANDIDATO: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: () POLUIÇÃO DO AR
() RECURSOS HÍDRICOS
() SANEAMENTO AMBIENTAL

Local: _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - PPGEA

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Prédio CT-VI, sala 210, Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, CEP 29.075-910, Vitória - ES, Tel. +55 27 3335-2324 – ramal *9510.

ANEXO

AVALIAÇÃO DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA

(ATENÇÃO: O CANDIDATO DEVE PREENCHER APENAS O VALOR DO CR. OS DEMAIS CAMPOS SERÃO PREENCHIDOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO)

TABELA 4: Planilha de Avaliação da Etapa Classificatória

Item de Avaliação	Faixa de Pontuação (Aluno Regular)	Faixa de Pontuação (Aluno Especial em Disciplinas)	Pontuação Obtida
Proposta de Projeto	0,0 – 3,0		
Curriculum Vitae (N1M) **	0,0 – 2,0	0,0 – 4,0	
Adequação do perfil profissional do candidato às linhas/projetos de pesquisa oferecidos pelos professores conforme Tabela 1	0,0 – 2,0	0,0 – 4,0	
Cartas de recomendação ^{\$\$} (apenas para candidatos a Aluno Regular)	0,0 – 1,0		
Capacidade de expressão oral	0,0 – 1,0	0,0 – 1,0	
Históricos Escolares ^{##}	0,0 – 1,0	0,0 – 1,0	
TOTAL (N2)			
<p>(**) N1M é Nota N1 do Curriculum Vitae normalizada e modificada:</p> $N1M = (N1 / N1max) \times 2,0 \text{ (Aluno Regular)}$ $N1M = (N1 / N1max) \times 4,0 \text{ (Aluno Especial em Disciplina)}$ <p>sendo N1max a maior nota obtida pelo candidato da área de concentração do PPGEA escolhida e N1 é a nota do Currículo Vitae (TABELA 3)</p> <p>(##) Histórico Escolar: Coeficiente de Rendimento (CR) do grau mais elevado = _____</p> <p>Coeficiente de Rendimento menor que 5,0: Pontuação = 0,0 Coeficiente de Rendimento entre 5,0 e 7,0: Pontuação = 0,3 Coeficiente de Rendimento entre 7,0 e 8,5: Pontuação = 0,6 Coeficiente de Rendimento entre 8,5 e 10,0: Pontuação = 1,0</p> <p>(\$\$) Carta de Recomendação:</p> <p>Pontuação a ser dada pela Comissão de Avaliação da área de concentração do candidato, considerando a avaliação global de suas duas cartas de recomendação.</p>			

NOME DO CANDIDATO: _____

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: () POLUIÇÃO DO AR
 () RECURSOS HÍDRICOS
 () SANEAMENTO AMBIENTAL

ANEXO

INSTRUÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DE DOCUMENTO QUE VISA FUNDAMENTAR A SOLICITAÇÃO DE INGRESSO DIRETO NO CURSO DE DOUTORADO, SEM A TITULAÇÃO DE MESTRE

(ver observação ao final dessa página, sobre Art. 23º do Regimento Interno do PPGEA)

✓ CAPA

Na capa do documento deve constar:

- O título: “SOLICITAÇÃO AO PPGEA/UFES PARA INGRESSO DIRETO NO CURSO DE DOUTORADO, SEM O TÍTULO DE MESTRE: FUNDAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO”
- O nome completo do solicitante
- A área de concentração que pretende ingressar como aluno de doutorado do PPGEA
- O mês e o ano da solicitação

✓ FUNDAMENTAÇÃO PELO SOLICITANTE

A partir da 1ª página, o solicitante deverá desenvolver texto que fundamente a sua solicitação. Torna-se importante destacar os aspectos que o tornam apto ao desenvolvimento do doutorado. Recomenda-se, caso pertinente, descrever sobre sua produção em ciência, tecnologia e inovação. Se possível, anexar ao documento cópia de artigos publicados, cópia de registro de patentes, entre outros documentos e/ou produtos que achar relevante.

O texto não deve ultrapassar 1.000 (mil) palavras. Ao seu final deverá ser datado e assinado pelo solicitante.

✓ SUPORTE ACADÊMICO/CIENTÍFICO À SOLICITAÇÃO

Na página que segue o texto de fundamentação da solicitação de ingresso direto no curso de doutorado, carta suporte, de professor e/ou pesquisador com título de doutor, à referida solicitação deverá ser anexada à documentação. A carta suporte a ser elaborada é no formato de texto livre, com no máximo 600 (seiscentas) palavras. Seu texto deve focar em aspectos que subsidiem a avaliação da Comissão de Seleção PPGEA/2017-2, a ser feita sobre a aptidão do solicitante para o desenvolvimento do doutoramento, sem que tenha realizado curso de mestrado.

A carta suporte deve ser datada e assinada pelo professor/pesquisador apoiador do solicitante, que deverá ainda, na mesma carta, apresentar informações sobre sua filiação institucional.

De acordo com o Artigo 23º do Regimento Interno do PPGEA

(www.ambiental.ufes.br/sites/ambiental.ufes.br/files/field/anexo/regimento_definitivo_18-2-2013.pdf)

§2º. O ingresso direto no curso de Doutorado poderá se dar no caso de aluno que tenha se destacado durante a graduação em programas de iniciação científica ou tecnológica, comprovado por meio de sua produção científica / tecnológica (relatórios de projetos de pesquisa ou tecnológicos, artigos publicados em congressos e em revistas, registros de patentes, etc.).

a) Alunos que pretendam ser considerados nessa possibilidade deverão seguir o procedimento normal de inscrição no processo seletivo do doutorado, apresentando no ato da inscrição relatório detalhado e comprovado de sua produção científico / tecnológica (com cópia dos artigos publicados ou submetidos para publicação, entre outros documentos).

b) A avaliação pela banca de seleção do relatório da produção científica / tecnológica documentada de tais alunos representará a 1ª fase do seu processo seletivo de doutorado, e será eliminatória.

c) As demais fases do processo seletivo serão iguais à dos demais candidatos ao doutorado.

ANEXO

CARTA DE RECOMENDAÇÃO SELEÇÃO PPGEA - DOUTORADO

CAMPO A - PARA PREENCHIMENTO DO(A) CANDIDATO(A):

Senhor(a) candidato(a), preencha o item 1 do campo A, e entregue este formulário a um(a) avaliador(a) de sua escolha que possua o título de Doutor. O avaliador poderá ser um professor, um superior técnico hierárquico ou outro profissional em posição equivalente.

A.1. Dados do(a) candidato(a):

Nome:
Curso de Graduação:
Curso de Mestrado:
Data de Conclusão do maior grau:
Universidade de Origem do maior grau:

CAMPO B - PARA PREENCHIMENTO DO(A) AVALIADOR(A):

Senhor(a) avaliador(a), por favor, preencha este formulário retornando-o, lacrado, para o candidato ou secretaria do PPGEA.

O preenchimento deste formulário nos ajudará no processo de seleção para o CURSO DE DOUTORADO em Engenharia Ambiental. Caso o(a) Senhor(a) não conheça o candidato o suficiente para prestar as informações pedidas, por favor, deixe o item B.2 em branco.

B.1 Dados do(a) avaliador(a):

Nome:.....
Titulação de mais alto nível:
Instituição onde obteve a titulação acima:
Instituição ou empresa em que trabalha:
Posição ou cargo que ocupa:

B.2 Avaliação do candidato

• **Conheci o candidato em.....(ano) como:**

- aluno em curso de graduação. orientado em trabalho de final de curso.
 orientado em iniciação científica. pesquisador em projeto.
 outros (especificar)

• **Em um total aproximado de pessoas que conheci em circunstâncias similares, o candidato se classifica como:**

- entre os 5% melhores (10 pontos) entre os 50% melhores (4 pontos)
 entre os 10% melhores (9 pontos) abaixo dos 50% melhores (0 pontos)
 entre os 20% melhores (7 pontos)

• **Classifique o candidato em relação aos seguintes aspectos:**

Capacidade Intelectual:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Capacidade de trabalho individual:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Capacidade de trabalho em equipe:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Iniciativa:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Criatividade:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente
Capacidade de expressão oral e escrita:	deficiente	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	excelente

B.3 Na sua opinião, qual a aptidão do candidato para a pós-graduação (preenchimento obrigatório)?

deficiente 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 excelente

Data ____ / ____ / ____

Assinatura do avaliador

Remessa da Carta: deverá ser encaminhada por e-mail diretamente à Secretaria do PPGEA pelo Professor/Pesquisador para o endereço eletrônico "pos.engenhariaambiental@ufes.br", em arquivo PDF. **Assunto da mensagem:** Carta de Recomendação – Nome Candidato – Seleção Doutorado PPGEA

ANEXO

DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

✓ CAPA

Na capa do documento deve constar:

- O título da proposta de pesquisa
- O nome completo do Candidato
- A área de concentração que pretende ingressar como aluno de doutorado do PPGEA
- A linha de pesquisa
- O professor orientador de interesse
- O mês e o ano de elaboração da proposta

✓ DAS PARTES QUE COMPÕEM A PROPOSTA

As partes que deverão compor a proposta de pesquisa são (entre parêntesis: limite máximo de páginas; favor respeitar e não ultrapassar tal limite para não ser penalizado na avaliação):

- INTRODUÇÃO (2 páginas)
- OBJETIVOS (1 página)
- REVISÃO DE LITERATURA (5 páginas)
- ASPECTOS METODOLÓGICOS (5 páginas)
- PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGO SUGERINDO A REVISTA CIENTÍFICA (relacionar os objetivos secundários às publicações propostas)
- ORÇAMENTO & VIABILIDADE FINANCEIRA DA PROPOSTA (1 página)
- CRONOGRAMA DE ATIVIDADE (1 página)
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (sem limite)